



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

EDITAL N° 01/2026 – EAMRV/ UFDPAr

**Processo Seletivo Simplificado do Programa de Formação com Estudantes da Escola de Aplicação
Ministro Reis Velloso – Arte na Escola: Curso de desenho e pintura**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este processo seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital. O não atendimento às normas implicará perda da vaga.

1.2 O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora do Projeto de Extensão “Arte na Escola: Curso de desenho e pintura”, em parceria com a Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), cabendo à Comissão Organizadora a responsabilidade pela execução das etapas previstas neste Edital.

1.3 Esta seleção tem como objetivo proporcionar aos alunos da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, regularmente matriculados e pertencentes ao público-alvo definido para o curso, oportunidades de desenvolvimento de habilidades por meio da participação em uma formação específica na área de desenho e pintura.

1.4 O curso será ofertado na modalidade presencial na Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, com encontros às segundas e quartas-feiras, das 17h às 17h50, conforme cronograma constante do Anexo I.

2. DO CURSO – DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 15 vagas para a turma do curso “Arte na Escola: Curso de Desenho e Pintura” para os alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental I, turno tarde da Escola de aplicação Ministro Reis Velloso.

2.2 O curso terá carga horária total de 15 (quinze) horas, distribuídas em encontros realizados às segundas e quartas-feiras, das 17h às 17h50, conforme cronograma constante do Anexo I.

2.3 As vagas serão preenchidas entre os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de participação e aos critérios de seleção e classificação estabelecidos neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições e todas as etapas deste Processo Seletivo serão gratuitas.

3.2 O responsável pelo aluno deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no Formulário de Inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

3.3 A inscrição implica o conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.4 Para se inscrever, o aluno deverá estar regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Fundamental I, turno tarde, da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso.

3.5 As inscrições ocorrerão nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026, presencialmente, na Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV/UFDPar, sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

3.6. Local para inscrição: Biblioteca da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso. Horário: das 7h30 às 11h30 e das 14h às 17h30.

3.7 Para a inscrição, deverão ser apresentados RG e CPF do responsável legal.

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de participação previstos neste Edital, observados os critérios de seleção e o limite de 15 vagas.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.2.1 Média aritmética das notas de Matemática e Língua Portuguesa, considerando as notas constantes nos registros escolares disponíveis para a Comissão Organizadora.

4.2.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média, sendo convocados os 15 primeiros classificados.

4.3 Em caso de empate:

4.3.1 Maior nota em Língua Portuguesa.

4.3.2 Persistindo o empate, maior nota em Matemática.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado nos canais institucionais da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV/UFDPar, incluindo o site e o Instagram institucional da Escola (@escoladeaplicacao_ufdpar).

5.2 É responsabilidade dos pais ou responsáveis acompanhar TODAS AS ETAPAS do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	21 de agosto de 2026
Período de Inscrições	26 a 28 de agosto de 2026 – Horário: 7h30 às 11h30 e das 14h às 17h30.
Publicação do Resultado	01 de setembro de 2026
Aula Inaugural	09 de setembro de 2026

7. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1 O curso será realizado presencialmente na Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV/UFDPar, às segundas e quartas-feiras, das 17h às 17h50, conforme cronograma constante do Anexo I.

7.2 Para fins de certificação, o aluno deverá cumprir frequência mínima de 75% e participar das atividades propostas durante o curso.

7.3 Ao final do curso, será realizado um encontro de culminância, com apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação será emitida pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) aos alunos que cumprirem os requisitos de aprovação e frequência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O uso de imagem e de eventuais registros audiovisuais dos participantes observará a autorização expressa do responsável legal, conforme Termo de Consentimento constante do Anexo III deste Edital.

9.3 Toda comunicação oficial referente ao processo seletivo e ao curso será realizada por meio do e-mail institucional eamrv@ufdpar.edu.br e dos canais institucionais indicados neste Edital.

9.4 Eventuais alterações no cronograma ou nas condições de realização do curso serão divulgadas pelos canais institucionais indicados neste Edital.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do projeto de extensão e pela Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia		Horário	Tema
09/set.	qua	17:00 - 17:50	Introdução ao desenho e formas básicas
14/set.	seg.	17:00 - 17:50	Identificando e utilizando formas básicas nos desenhos
16/set.	qua	17:00 - 17:50	Luz, sombra e volume (aula 1)
21/set.	seg.	17:00 - 17:50	Luz, sombra e volume (aula 2)
23/set.	qua	17:00 - 17:50	Desenhando animais (aula 1)
28/set.	seg.	17:00 - 17:50	Desenhando animais (aula 2)
30/set.	qua	17:00 - 17:50	Desenhando plantas (aula 1)
05/out.	seg.	17:00 - 17:50	Feriado
7/out.	qua	17:00 - 17:50	Desenhando plantas (aula 2)
12/out.	seg.	17:00 - 17:50	Feriado
14/out.	qua	17:00 - 17:50	Desenhando pessoas
19/out.	seg.	17:00 - 17:50	Feriado
21/out.	qua	17:00 - 17:50	Feriado
26/out.	seg.	17:00 - 17:50	Feriado
28/out.	qua	17:00 - 17:50	Desenhando pessoas
02/nov	seg.	17:00 - 17:50	Feriado
4/nov.	qua	17:00 - 17:50	Desenhando pessoas
09/nov	seg.	17:00 - 17:50	Desenhando pessoas
11/nov	qua	17:00 - 17:50	Aula de pintura
16/nov	seg.	17:00 - 17:50	Aula de pintura
18/nov	qua	17:00 - 17:50	Aula de pintura
A definir			Exposição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

ANEXO II – REQUISITOS MÍNIMOS DE PARTICIPAÇÃO

1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso e pertencente ao público-alvo (3º ano, turno tarde) definido para o curso “Arte na Escola: Curso de desenho e pintura”.
2. Atender a todos os requisitos previstos neste edital para inscrição, seleção, desempate e participação.
3. Apresentar o Termo de Consentimento, constante do Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal.
4. Comportamento e disciplina: respeitar colegas e professores, além de seguir as regras de uso dos materiais e do ambiente da sala de aula.

Parnaíba, 20 de agosto de 2026.

Leonardo Peres de Souza

Coordenador do Curso de Extensão -
Arte na Escola: Curso de desenho e pintura

Arethusa Dantas Pereira

Diretora Escolar - EAMRV/UFDPar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

ANEXO III – TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, autorizo sua participação no curso “Arte na Escola: Curso de Desenho e Pintura”, a ser realizado presencialmente na Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso – EAMRV/UFDPar, às segundas e quartas-feiras, das 17h às 17h50, conforme o cronograma constante deste Edital.

Declaro estar ciente das condições de participação, do cronograma, da carga horária e dos requisitos de frequência estabelecidos neste Edital

Quanto ao uso de imagem e registros audiovisuais do(a) aluno(a), para divulgação institucional do curso:

(☐) AUTORIZO (☐) NÃO AUTORIZO

Parnaíba, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso: Arte na Escola: Curso de desenho e pintura

1. DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome completo:	
Data de nascimento:	/ /
Ano/Série:	3º ano
Turno:	Tarde

2. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL

Nome completo:	
CPF:	
Telefone:	

3. DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável legal, que as informações fornecidas nesta ficha são verdadeiras e que estou ciente das condições estabelecidas no Edital do processo seletivo para o curso de desenho e pintura.

Declaro ainda estar ciente de que a inscrição não garante a vaga, estando o preenchimento das vagas condicionado aos critérios de seleção e classificação estabelecidos no Edital.

Parnaíba, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável legal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data da inscrição:	
Inscrição:	☐ Deferida ☐ Indeferida
Nome do aluno(a)	

Assinatura do Responsável pela inscrição